

CONVERSA DE HOSPITAL

ENSINO-PESQUISA-ASSISTÊNCIA-INSTITUIÇÃO

ANO 5 - EDIÇÃO 43 - AGOSTO/2023



O HOSPITAL EM FOCO

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Novo help desk hu

HUMANIZAÇÃO PASSANDO POR AQUI

HU completa 42 anos!!

Agosto Dourado

Dia Nacional de Combate ao Fumo

BORA CONVERSAR COM A GENTE!

Você tem lugar nessa conversa!

Mande sua sugestão de pauta,
prêmios, eventos, dicas para o
e-mail ccom@hu.usp.br

Bora conversar! Sua opinião e
ideias são importantes! Juntos
somos mais forte e chegamos
ainda mais longe!



O HOSPITAL EM FCO

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A Lei Federal n° 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos substitui a Lei N° 8666/93 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Lei Geral de Licitações tem origem principalmente na necessidade de garantir que a Administração Pública faça contratações imparciais e justas, sem realizar escolhas impróprias e que se desvirtuem do interesse coletivo. As regras determinam a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esta Lei aplica-se a: alienação e concessão de direito real de uso de bens; compra, inclusive por encomenda; locação; concessão e permissão de uso de bens públicos; prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados; obras e serviços de arquitetura e engenharia; e contratações de tecnologia da informação e de comunicação.

Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência,

do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). As modalidades de licitação são pregão (principal utilizada pelo HU), concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo e, a partir de 29 de dezembro de 2023 as compras só poderão ser realizadas por meio

Para que tudo ocorra de maneira célere e efetiva foram tomadas as seguintes medidas: planejamento das aquisições de materiais padronizados e de estoque, além das contratações eventuais já encaminhadas pelas diversas áreas do HU; antecipação e preparação dos pregões dos materiais de consumo rotineiro e serviços, fazendo uso da Lei 8666/93; e treinamento das equipes para adaptabilidade a nova ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal e adequação ao novo cadastro de materiais. As equipes dos Serviços de Compras,

destas modalidades.

Contratos e Financeiro estão trabalhando incansavelmente para que não falte nenhum material ao hospital e precisa, também, da ajuda de todos os colaboradores: no planejamento de cada área para a compra dos materiais de consumo usual (compras eventuais); na preparação dos descritivos, justificativas,

análise de risco; na preparação do Termo de Referência (o documento que embasa e justifica a realização da Licitação); no aumento do portfólio de marcas homologadas pelo Hospital; e na celeridade da análise de amostras, nas respostas aos recursos, esclarecimentos e impugnações dos pregões.

LINKS ÚTEIS PARA PEESQUISA:



PAINEL DE PREÇOS



PORTA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL



BOLSA DE VALORES DE SP



ESCOLA PAULISTA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCESP

NOVO HELP DESK HU

Com o apoio da Superintendência, o Serviço de Informática apresenta o novo serviço de suporte "Help Desk HU", que passa a funcionar a partir de 12 de setembro.

Problemas com solicitação de relatórios, cadastro de usuário, suporte técnico,

problemas com impressão, falta de internet/ wi-fi, etiquetas e ribbons e o que for necessário deverão ser encaminhados ao Help Desk HU e não mais pelo Sistema Apolo.

FAÇA SUA SOLICITAÇÃO POR MEIO SEGUINTES CANAIS



suporte.info@hu.usp.br



Ramal: 488519



+5511 91051.0217

Humanização PASSANDO POR AQUI

HU COMPLETA 42 ANOS!!

No dia 06 de agosto de 1981 nascia, oficialmente, o Hospital Universitário da USP!! São 42 anos dedicados ao ensino, pesquisa e assistência. Para comemorar a data foram organizadas várias ações, entre elas: almoço e jantar especial, sarau comandado pelos funcionários Marcos Saraiva e Gerson Salvador, Coral Encant ´HUs, Estante do Bem (troca de livros) e o lançamento da Campanha "Todo livro merece uma criança".

A leitura traz inúmeros benefícios, principalmente, quando estimulada desde a infância. Por meio dela, as crianças desenvolvem a concentração, memória, raciocínio, compreensão e criatividade.

No período de agosto a outubro teremos caixas identificadas nas entradas do hospital para a doação dos livros.

No mês de outubro os livros serão distribuídos às crianças internadas no HU e às instituições que acolhem os pequeninos.

Doe livros infantis! Vamos fazer crescer a magia da leitura entre as crianças!





"O HU é uma casa para muitos de nós. As ironias fazem parte da vida e se contarmos as histórias e ironias que nos uniram ao longo do anos veremos o quanto fomos impactados.

Eu não tenho a menor vergonha de falar que não lembro quantas vezes chorei aqui. Eu lembro das que mais me marcaram e que eu não poderia ter deixado de chorar. Muitas vezes as alegrias não trazem o mesmo impacto e acabam sendo menos marcantes em nossas vidas, mas os choros com certeza trazem um impacto muito grande.

Eu agradeço todos que estão aqui e não foram embora, porque eu acredito que consigamos de uma forma ou de outra dar sentido humano do que é a medicina para a maior parte das pessoas que formamos. Não só formar, mas ser uma opção como meio de trabalho para muitas pessoas, um meio de vida com mais amor para toda a população."

Prof. Dr. José Pinhata Otoch - Superintendente do HU





TODO LIVE CRIANÇÃ MERECE UMA CRIANÇÃ



Celebrada em agosto, a Semana Mundial do Aleitamento Materno 2023 teve como foco a relação entre a amamentação e o trabalho, mostrando o impacto da licença remunerada, do apoio no local de trabalho e das normas parentais sobre a amamentação, envolvendo governos, formuladores de políticas, locais de trabalho, comunidades e pais para que possam desempenhar seus papéis críticos no fortalecimento das famílias e na manutenção de ambientes favoráveis à amamentação na vida profissional pós-pandemia.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que os bebês sejam alimentados exclusivamente com leite materno até os 6 meses de idade e até os 2 anos ou mais, mesmo após a introdução de alimentos sólidos, uma vez que o leite materno é o único alimento que contém anticorpos e outras substâncias que protegem a criança de infecções comuns enquanto estiver sendo amamentada, além de prevenir o aparecimento de várias doenças ao longo da vida.

Com a informação fornecida pelos profissionais de saúde e apoio do companheiro, família, empregador e sociedade, a mãe e o bebê saem fortalecidos com esse alimento que vale ouro!, reforça a Dra. Michele da Silva Jordan Faleiros, pediatra responsável pelo Banco de Leite Humano do HU-USP.

Esse ano a ação realizada no hospital pelo Banco de Leite para o Agosto Dourado focou na conversa com as famílias internadas sobre os direitos entre amamentação e trabalho. Foram distribuídos 200 kits com folders e bonequinhos de pano 200 às mães no Alojamento Conjunto, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal e Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal.



VAI VOLTAR AO TRABALHO, FIQUE ATENTA:

- 1. O leite materno pode ser extraído por ordenha manual ou com ajuda de bombas extratoras e armazenado em frascos de vidro com tampa de plástico, esterilizados em água fervente por 15 minutos.
- Conservação do leite materno: até 12h na geladeira e por até 15 dias no freezer.
- Descongelar ou aquecer o leite materno em banho-maria desligado e oferecer ao bebê no período em que ele estiver longe da mãe.
- 2. Para as mães que trabalham registradas, a Constituição Brasileira de 1988 garante licença maternidade de 120 dias. A partir de 2008, algumas empresas passaram a conceder 6 meses de licença maternidade.
- **3.** É vedada a demissão sem justa causa da trabalhadora gestante, desde a confirmação da gravidez, até 5 meses após o parto.
- **4.** Na volta ao trabalho, a mãe tem direito a 2 pausas de meia hora para amamentar ou fazer ordenha do leite, até o bebê completar 6 meses.
- 5. Pela Constituição Federal, todo estabelecimento que empregue acima de 30 mulheres deve ter creches, próprias ou conveniadas, para as funcionárias deixarem os filhos no período de amamentação.

- 6. Cada vez mais os Centros de Educação Infantil aceitam o leite materno para oferecer às crianças, enquanto as mães estão no trabalho. O leite deve ser transportado congelado para garantir a qualidade.
- **7.** Para os pais: todos os trabalhadores têm direito a 5 dias corridos de licença, a contar do dia do nascimento do filho (BRASIL, 1988a).
- 8. Para os funcionários das empresas cidadãs, a licença pode ser ampliada em mais 15 dias. Em alguns estados do Brasil, os funcionários públicos têm licença paternidade que varia de 8 dias a 1 mês.



29 DE AGOSTO

DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUNO

NÃO PERMITA QUE SEU CORAÇÃO VIRE CINZAS.



QUER PARAR DE FUMAR?

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP HÁ 19 ANOS MANTÉM O AMBULATÓRIO ANTITABÁGICO

TERÇAS-FEIRAS ÀS 08H30

INFORMAÇÕES: 3091-9311

WWW.TABAGISMO.HU.USP.BR

PARTICIPE!
PARE DE FUMAR!